



MINISTÉRIO DO ESPORTE

TERMO ADITIVO MESP/DIE Nº 5/2023 AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA MESP/DIE Nº 1/2023

| I - IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES | |
|---|---------------------------------------|
| UG DESCENTRALIZADORA: Ministério do Esporte - MESP | |
| CNPJ: 02.961.362/0001-74 | Código UG: 550026 |
| Endereço: Esplanada dos Ministérios, Bloco A | Município: Brasília |
| CEP: 70.054-906 | UF: DF |
| Telefone: (61) 3217-1641 | E-mail: Não se aplica |
| Unidade técnica responsável: Ministério do Esporte - MESP/Diretoria de Infraestrutura do Esporte - DIE | |
| REPRESENTANTE LEGAL DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA | |
| Nome: Antonio Paulo Vogel de Medeiros | CPF: [REDAZIDO] |
| Endereço: Esplanada dos Ministérios, Bloco A | Município: Brasília |
| CEP: 70.054-906 | UF: DF |
| Telefone: (61) 3429-1641 | E-mail: antonio.vogel@esporte.gov.br |
| Nº RG (com órgão expedidor): [REDAZIDO] | Data de emissão: [REDAZIDO] |
| Cargo: Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Nomeação para exercer o cargo de Secretário-Executivo do Ministério do Esporte (Decreto de 6 de novembro de 2023, publicado no DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO de 07 de novembro de 2023, Seção 2, Página 1) | Matrícula: 1282595 |
| UG DESCENTRALIZADA: Centro de Capacitação Física do Exército - CCFEx | |
| CNPJ: 10.439.707/0001-52 | Código UG: 160315 |
| Endereço: Endereço Av. João Luiz Alves, s/nº, Fortaleza de São João | Município: Rio de Janeiro |
| CEP: 22291-090 | UF: RJ |
| Telefone: (21) 2586-2201 | E-mail: marcospaulo.viviani@eb.mil.br |
| Unidade técnica responsável por acompanhar e fiscalizar o objeto do TED: Centro de Capacitação Física do Exército - CCFEx | |
| REPRESENTANTE LEGAL DA UNIDADE DESCENTRALIZADA | |
| Nome: Ricardo Santos Taranto | CPF: [REDAZIDO] |
| Endereço: Endereço Av. João Luiz Alves, s/nº, Fortaleza de São João | Município: Rio de Janeiro |
| CEP: 22.291-090 | UF: RJ |
| Telefone: (21) 2586-2201 | E-mail: taranto.ricardo@eb.mil.br |
| Nº RG (com órgão expedidor): [REDAZIDO] | Data de emissão: [REDAZIDO] |
| Cargo: Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Nomeação do Presidente da República para exercer o cargo de Chefe do Centro de Capacitação Física do Exército (DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, Página 2, Seção 2, Edição 223 de 24 de novembro de 2023). | Matrícula: Não se aplica |
| II - OBJETO E JUSTIFICATIVA DA DESCENTRALIZAÇÃO DO CRÉDITO (conforme plano de trabalho aprovado pela autoridade competente) | |
| Identificação do objeto (Título/Objeto da descentralização): Administração, custeio, conservação e investimento das instalações do Legado Olímpico dos Jogos Rio 2016, sob gestão do CCFEx, conforme descrito no Plano de Trabalho | |
| Objetivo: Manutenção do Legado Olímpico – Parque Olímpico de Deodoro | |
| Justificativa (motivação/público alvo/resultado esperado): O Centro de Capacitação Física do Exército (CCFEx) encaminhou o OFÍCIO Nº103-DA/CCFEx em 26 de dezembro de 2023, com vistas a formalização do Quinto Termo Aditivo para fins de complementação da execução do objeto do TED MESP/DIE nº 1/2023, solicitando o acréscimo de valor para custeio das despesas e Manutenção dos bens e instalações do Legado Olímpico dos Jogos Rio 2016, tendo em vista a parceria firmada entre o Comando do Exército e o Ministério do Esporte, por meio do Acordo de Cooperação EME nº 17-010-00, no qual foram estabelecidas obrigações recíprocas objetivando o funcionamento e utilização das instalações do Complexo Esportivo de Deodoro. | |
| METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED: | |
| 1. Atender a execução da descrição da ação orçamentária prevista no respectivo programa de trabalho com a realização de atividades específicas delegadas à unidade descentralizada, a saber: administração, custeio, conservação e investimento para funcionamento das instalações do Complexo Esportivo de Deodoro, utilizadas nos Jogos Rio 2016; | |
| 2. Realizar atividades para o fomento da prática esportiva juntamente com as Confederações, Federações, Clubes e demais entidades de prática esportiva; | |
| 3. Atuar especialmente no esporte de alto desempenho e no desenvolvimento de atividades de integração social; | |
| 4. Fomentar a realização de treinamentos esportivos, eventos e competições no Complexo Olímpico de Deodoro; e | |

5. Apoiar o Comitê Técnico, criado por meio do Acordo de Cooperação EME nº17-010-00.

ALTERAÇÕES

Os Itens do **TED MESP/DIE Nº 1/2023** passam a ter a seguinte redação:

Item alterado 6. VALOR DO TED:

R\$ 21.421.361,26 (vinte e um milhões, quatrocentos e vinte e um mil trezentos e sessenta e um reais e vinte e seis centavos)

II - PLANO DE TRABALHO DO TERMO ADITIVO MESP/DIE Nº 5/2023 AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA MESP/DIE Nº 1/2023

Item alterado 9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

| META Nº 01 | Manutenção do Legado Olímpico - Parque Olímpico de Deodoro | | | | | | | | | |
|--------------|--|-----|-------|---|---------------------------------------|---------------------------------------|---------------------------------------|---------------------------------------|---------------------------------------|------------------|
| ETAPA Nº 01 | Manutenção do Legado Olímpico - Parque Olímpico de Deodoro | | | | | | | | | |
| Etapa Nº 1.1 | Descrição Serviços Prestados – Código de Natureza de Despesa 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | | | | | | | | | |
| | Especificação do Item/Serviço | Qtd | Total | Valor TED MESP/DIE Nº 1/2023 (com a redistribuição do crédito no valor de R\$ 1.488.000,00) | Valor 1º TA ao TED MESP/DIE Nº 1/2023 | Valor 2º TA ao TED MESP/DIE Nº 1/2023 | Valor 3º TA ao TED MESP/DIE Nº 1/2023 | Valor 4º TA ao TED MESP/DIE Nº 1/2023 | Valor 5º TA ao TED MESP/DIE Nº 1/2023 | Valor Total |
| 1.1.1 | Fornecimento de Água e Esgoto | 1 | 1 | R\$ 629.412,12 | R\$ 377.942,25 | R\$ 193.178,35 | R\$ 269.112,22 | R\$ 620.585,35 | R\$ 0,00 | R\$ 2.090.230,29 |
| 1.1.2 | Fornecimento de Energia Elétrica | 1 | 1 | R\$ 206.442,22 | R\$ 292.982,76 | R\$ 96.932,80 | R\$ 121.121,59 | R\$ 350.423,28 | R\$ 0,00 | R\$ 1.067.902,65 |
| 1.1.3 | Contrato de Manutenção Predial | 1 | 1 | R\$ 2.965.877,26 | R\$ 1.313.768,19 | R\$ 648.937,24 | R\$ 648.550,28 | R\$ 2.597.438,78 | R\$ 0,00 | R\$ 7.526.021,47 |
| 1.1.4 | Contrato de Manutenção Parque Equestre | 1 | 1 | R\$ 1.379.919,75 | R\$ 551.967,90 | R\$ 275.983,95 | R\$ 0,00 | R\$ 1.103.935,80 | R\$ 0,00 | R\$ 3.311.807,40 |
| 1.1.5 | Contrato de coleta de lixo | 1 | 1 | R\$ 61.980,36 | R\$ 0,00 | R\$ 37.188,21 | R\$ 0,00 | R\$ 49.584,28 | R\$ 0,00 | R\$ 148.752,85 |
| 1.1.6 | Contrato Manutenção de alvos eletrônicos CMTE | 1 | 1 | R\$ 274.015,00 | R\$ 109.606,00 | R\$ 54.803,00 | R\$ 0,00 | R\$ 219.212,00 | R\$ 0,00 | R\$ 657.636,00 |
| 1.1.7 | Contrato Manutenção do sistema de irrigação | 1 | 1 | R\$ 611.622,25 | R\$ 244.648,90 | R\$ 122.324,45 | R\$ 0,00 | R\$ 489.297,80 | R\$ 0,00 | R\$ 1.467.893,40 |
| 1.1.8 | Contrato de Limpeza e Conservação | 1 | 1 | R\$ 0,00 | R\$ 109.084,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 109.084,00 |
| Etapa Nº 1.2 | Descrição Serviços Prestados - Código de Natureza de Despesa 33.90.37 - Locação de Mão-de-Obra / | | | | | | | | | |
| | Especificação do Item/Serviço | Qtd | Total | Valor TED MESP/DIE Nº 1/2023 (com a redistribuição do crédito no valor de R\$ 1.488.000,00) | Valor 1º TA ao TED MESP/DIE Nº 1/2023 | Valor 2º TA ao TED MESP/DIE Nº 1/2023 | Valor 3º TA ao TED MESP/DIE Nº 1/2023 | Valor 4º TA ao TED MESP/DIE Nº 1/2023 | Valor 5º TA ao TED MESP/DIE Nº 1/2023 | Valor Total |
| 1.2.1 | Contrato de Limpeza e Conservação | 1 | 1 | R\$ 272.710,00 | R\$ 0,00 | R\$ 70.652,00 | R\$ 0,00 | R\$ 228.908,00 | R\$ 0,00 | R\$ 572.270,00 |
| Etapa Nº 1.3 | Descrição Material de Consumo – Código de Natureza de Despesa 33.90.30 | | | | | | | | | |
| | Especificação do Item/Serviço | Qtd | Total | Valor TED MESP/DIE Nº 1/2023 (com a redistribuição do crédito no | Valor 1º TA ao TED MESP/DIE Nº 1/2023 | Valor 2º TA ao TED MESP/DIE Nº 1/2023 | Valor 3º TA ao TED MESP/DIE Nº 1/2023 | Valor 4º TA ao TED MESP/DIE Nº 1/2023 | Valor 5º TA ao TED MESP/DIE Nº 1/2023 | Valor Total |

| | | | | | | | | | | |
|---|------------------------|---|---|--|----------|----------|----------|---------------------|---------------------|---------------------|
| | | | | valor de R\$ 1.488.000,00) | | | | | | |
| 1.3.1 | Material de construção | 1 | 1 | R\$ 98.021,04 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 2.177.991,90 | R\$ 2.193.750,26 | R\$ 4.469.763,20 |
| Valor Total Cotado - Termo de Execução Descentralização MESP/DIE Nº 1/2023 | | | | R\$ 6.500.000,00 (seis milhões e quinhentos mil reais) | | | | | | |
| Valor Total Cotado - Termo Aditivo MESP/DIE Nº 1/2023 | | | | R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais) | | | | | | |
| Valor Total Cotado - Termo Aditivo MESP/DIE Nº 2/2023 | | | | R\$ 1.500.000,00 (um milhão quinhentos mil reais) | | | | | | |
| Valor Total Cotado - Termo Aditivo MESP/DIE Nº 3/2023 | | | | R\$ 390.233,81 (trezentos e noventa mil duzentos e trinta e três reais e oitenta e um centavos) | | | | | | |
| Valor Total Cotado - Termo Aditivo MESP/DIE Nº 4/2023 | | | | R\$ 7.837.377,19 (sete milhões, oitocentos e trinta e sete mil trezentos e setenta e sete reais e dezenove centavos) | | | | | | |
| Valor Total Cotado - Termo Aditivo MESP/DIE Nº 5/2023 | | | | R\$ 2.193.750,26 (dois milhões, cento e noventa e três mil setecentos e cinquenta reais e vinte e seis centavos) | | | | | | |
| Valor Global Total | | | | R\$ 21.421.361,26 (vinte e um milhões, quatrocentos e vinte e um mil trezentos e sessenta e um reais e vinte e seis centavos) | | | | | | |

Item alterado 10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

| MÊS/ANO: | VALOR |
|---------------|--|
| Maio/2023 | R\$ 6.500.000,00 (seis milhões quinhentos mil reais) |
| Agosto/2023 | R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais) |
| Setembro/2023 | R\$ 1.500.000,00 (um milhão quinhentos mil reais) |
| Novembro/2023 | R\$ 390.233,81 (trezentos e noventa mil duzentos e trinta e três reais e oitenta e um centavos) |
| Dezembro/2023 | R\$ 7.837.377,19 (sete milhões, oitocentos e trinta e sete mil trezentos e setenta e sete reais e dezenove centavos) |
| Dezembro/2023 | R\$ 2.193.750,26 (dois milhões, cento e noventa e três mil setecentos e cinquenta reais e vinte e seis centavos) |

Item alterado 11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO – PAD

| CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA | Valor TED MESP/DIE Nº 1/2023 (com a redistribuição do crédito no valor de R\$ 1.488.000,00) | Valor 1º TA ao TED MESP/DIE Nº 1/2023 | Valor 2º TA ao TED MESP/DIE Nº 1/2023 | Valor 3º TA ao TED MESP/DIE Nº 1/2023 | Valor 4º TA ao TED MESP/DIE Nº 1/2023 | Valor 5º TA ao TED MESP/DIE Nº 1/2023 | Valor Total | CUSTO INDIRETO |
|---|---|---------------------------------------|---------------------------------------|---------------------------------------|---------------------------------------|---------------------------------------|-------------------|----------------|
| 33.90.39 - Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica | R\$ 6.129.268,96 | R\$ 3.000.000,00 | R\$ 1.429.348,00 | R\$ 390.233,81 | R\$ 5.430.477,29 | R\$ 0,00 | R\$ 16.379.328,06 | Sim |
| 33.90.37 - Locação de Mão-de-Obra - Contrato de Limpeza e Conservação | R\$ 272.710,00 | R\$ 0,00 | R\$ 70.652,00 | R\$ 0,00 | R\$ 228.908,00 | R\$ 0,00 | R\$ 572.270,00 | Sim |
| 33.90.30 - Material de Consumo - Aquisição de Material de Consumo | R\$ 98.021,04 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 2.177.991,90 | R\$ 2.193.750,26 | R\$ 4.469.763,20 | Não |

Ficam **ratificados** os demais itens estabelecidos inicialmente no Termo de Execução Descentralizada MESP/DIE Nº 1/2023 e não alterados pelo presente Instrumento.

III - DATA E ASSINATURAS

| | |
|---|--|
| Local, ____/____/____ | Local, ____/____/____ |
| GEN BDA RICARDO SANTOS TARANTO Chefe do Centro de Capacitação Física do Exército | ANTONIO PAULO VOGEL DE MEDEIROS Secretário-Executivo do Ministério do Esporte |



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO SANTOS TARANTO**, Usuário Externo, em 27/12/2023, às 13:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Paulo Vogel de Medeiros, Secretário(a) - Executivo(a)**, em 27/12/2023, às 15:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **14893054** e o código CRC **983488BD**.